

**EMENDA Nº 19027, AO PL 1449/2023**

Remanejamento de recursos orçamentários para a Secretaria da Saúde, mais especificamente para a Santa Casa de Itapeva.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	9000	9001	10	302	930	6221	4	150010	0	200.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> <b>CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS</b> SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS Indicador do Produto: NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS (unidade)											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	10.000.000	200.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para o custeio de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, a fim de que possa continuar atendendo aos seus munícipes com excelência.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2023.  
Ana Carolina Serra

**Código: 23402 30/10/2023 17:44:56**